

- Entrar ou permanecer na escola, fora do horário escolar, sem autorização da coordenação ou Direção.
- Portar, ter sob sua guarda ou utilizar qualquer material que possa causar riscos à saúde, à segurança e à integridade física, própria ou de outra pessoa.
- Entrar na Unidade de Ensino com skate, bicicletas, patins e similares. As bicicletas caso sejam meios de transporte, devem ser guardadas em local próprio (área interna lateral). É proibido ao aluno entrar na U.E. andando sob os objetos descritos.
- Utilizar redes sociais para propagação de fotos de pessoas ou de qualquer situação que possa denigrir a imagem da Instituição, de alunos ou de funcionários diretos ou terceirizados.
- Fazer uso de aparelho celular e de eletrônicos, em conformidade com a LEI n.º 4.734, de 4 de janeiro de 2008.
- Fumar no recinto da escola.
- Introduzir, portar, guardar ou fazer uso de substâncias entorpecentes ou de bebidas alcoólicas, ou comparecer embriagado ou sob efeito de tais substâncias no recinto da UE.
- Depredar o ambiente escolar, com pichações, quebra de mobiliários e/ou equipamentos, etc. O Regimento prevê ressarcimento, ou seja, o autor ou responsável arcará com a indenização do prejuízo causado ao patrimônio público.
- Vender rifas ou praticar qualquer tipo de comércio na escola, sem autorização escrita da Direção.
- Praticar quaisquer atos de violência física, psicológica ou moral contra pessoas (incluindo a prática do *bullying* ou *trote*).
- Desacatar funcionário público, conforme: Código Penal - | Decreto-lei no 2.848, de 7 de dezembro de 1940, Art. 331.
- Namorar ou manter contato íntimo nas dependências da escola.
- Circular sem autorização em qualquer dependência no prédio escolar em horário de aula, entre períodos ou locais não autorizados ou sinalizados com aviso escrito ou faixa zebraada ou, ainda, outro tipo de indicação.
- Utilizar indevidamente os armários ou causar danos aos mesmos.
- Todos os casos detectados de práticas indevidas que configurem infrações graves poderão ser encaminhados para a Autoridade Policial e/ou Conselho Tutelar.
- As reclamações e sugestões deverão ser encaminhadas por escrito, e depositados na caixa ao lado da Secretaria ou podem também ser enviadas no email do **Fale Conosco: faleconoscoetec034@gmail.com**
- Para maiores informações acesse o nosso **site: www.etecaprigio.com.br**
- O Regimento Comum das Escolas Técnicas está disponível no site do Centro Paula Souza para consulta (www.cps.sp.gov.br).
- **A não observação de qualquer norma acarretará em penalidade prevista no Regimento Comum do CEETEPS.**

Manual do Aluno

ETEC PROFº APRÍGIO GONZAGA E CLASSES DESCENTRALIZADAS - CURSOS MODULARES

DIREÇÃO

Atualizado em 05/02/2018

SEJAM BEM-VINDOS A ETEC PROF. APRIGIO GONZAGA! ASSIM COMO EM TODOS OS LOCAIS, ALGUMAS NORMAS SÃO IMPORTANTES PARA CONHECIMENTO, COMO SEGUEM ABAIXO:

Ao matricular-se nos cursos oferecidos por esta unidade, automaticamente o aluno ou seu responsável legal concorda integralmente com as normas previstas no Regimento Comum das Escolas Técnicas.

HORÁRIO DAS AULAS

Períodos de aula	Tarde: 13h00 as 17h30 Noite: 19h00 as 23h00	Tolerância na entrada conforme Unidade onde funciona o curso.
-------------------------	--	---

- É de responsabilidade do aluno, ou seu responsável quando este for menor, apresentar Atestados Médicos (original e cópia) na Secretaria da unidade, lembrando que os mesmos justificam as faltas e não as abonam. Além disso, nem todos os Atestados são passíveis de justificativa de faltas, conforme legislação vigente.
- Em caso de atestado médico superior a 15 dias deverá ser solicitado **Acompanhamento Domiciliar** na Secretaria com apresentação da documentação original e respectiva cópia.
- Todos os prazos de emissão de documentos e resultados estão afixados nos murais e site da unidade, assim como os horários de atendimento do setor, que devem ser observados.

Manhã	Tarde	Noite
09 as 10h00 11h30 as 12h30	15 as 16h00	18 as 20h00

ORIENTAÇÕES GERAIS AOS ALUNOS

- Comparecer pontualmente e assiduamente às aulas e atividades escolares programadas, empenhando-se no êxito de sua execução. Orientamos que os alunos cheguem com 10 minutos de antecedência, cumprindo assim o horário.
- **ATENÇÃO:** A **matrícula** nos módulos iniciais será confirmada no prazo de 5 (cinco) dias letivos, a contar do início da série/módulo, ficando sujeita a **cancelamento no caso da falta consecutiva** do aluno durante o referido período, sem justificativa documental, conforme Regimento Comum do Centro Paula Souza, Capítulo 4º, Artigo 54, § 3º.
- Perderá a vaga, em qualquer módulo em que estiver matriculado, o aluno que se ausentar da escola por 15 (quinze) dias consecutivos, sem justificativa documental, independente da época em que ocorrer, conforme Regimento Comum do Centro Paula Souza, Capítulo 4º, Artigo 57, § 2º.
- As sínteses de avaliação do rendimento do aluno, parciais e finais, elaboradas pelo professor, serão expressas em menções correspondentes a conceitos, com as seguintes definições operacionais:

Menção	Conceito	Definição Operacional
MB	Excelente	O aluno obteve excelente desempenho no desenvolvimento das competências e habilidades do componente curricular no período.
B	Bom	O aluno obteve bom desempenho no desenvolvimento das competências e habilidades do componente curricular no período .
R	Regular	O aluno obteve desempenho regular no desenvolvimento das competências e habilidades do componente curricular no período .
I	Insatisfatório	O aluno obteve desempenho insatisfatório no desenvolvimento das competências e habilidades do componente curricular no período.

- O aluno tem o direito de interpor recurso, seja na menção intermediária ou na final, após divulgação dos resultados pela Unidade, em **até 5d (cinco dias) corridos** para conceitos intermediários e **10d (dez dias)** para conceitos finais, na Secretaria Acadêmica, por escrito. Aos menores de idade é necessária a presença de um dos responsáveis.
 - Os recursos devem ser descritos de maneira detalhada (o que se espera) e orientamos que o aluno faça a junta de atividades realizadas como comprovação (xerox).

- Para fins de promoção ou retenção, a frequência terá apuração independente do rendimento. Será exigida a **frequência mínima de 75%** do total de horas de efetivo trabalho escolar, considerando o conjunto dos componentes curriculares.
- Para os alunos concluintes de cursos Técnicos não será emitida Declaração de Conclusão, Histórico Escolar ou Diploma se o aluno estiver com documentação pendente.
- Respeitar os colegas, professores e demais servidores da escola;
- Cooperar e zelar na conservação do patrimônio da escola, concorrendo também para que se mantenha a higiene e a limpeza em todas as dependências;
- Respeitar normas específicas para laboratórios;
- Atentar para os prazos de entrega e de solicitação de documentos da Secretaria, nos horários de funcionamento deste setor, mantendo sempre atualizado os cadastros. Pendências de documentos devem ser resolvidas com urgência, sob pena de serem indeferidas solicitações diversas.
- Os Contratos de Estágio serão entregues na secretaria acadêmica aos cuidados do professor responsável nos horários de atendimento e retirados após 2 (dois) dias úteis.
- O lanche oferecido pelo estado é destinado exclusivamente aos alunos e estes não devem fazer uso indevido como desperdiçar e/ou apropriar-se da Alimentação Escolar de outro aluno, bem como devem respeitar a fila.
- É de responsabilidade do aluno zelar por seus pertences pessoais, tais como: carteiras, bolsas, cartões de banco, aparelhos eletrônicos, dinheiro, etc. A escola não se responsabiliza por perdas ou furtos de objetos pessoais ou valores de qualquer espécie.

NÃO É PERMITIDO AO ALUNO, sendo passível de penalidades:

- **Retirar-se da unidade durante o horário escolar**, sem autorização da Coordenação/Direção. Caso o aluno seja maior, deverá solicitar autorização na Coordenação e assinar a saída em livro próprio. A saída do noturno é realizada somente após o intervalo do período e assinatura em livro próprio junto da recepção da U.E.